



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

DELIBERAÇÃO Nº 002-2017 COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL-CER

Interessado: FREDERICO FERREIRA FROTA

Assunto: ELEIÇÕES 2017-Impugnação de Registro de Candidatura ao cargo de Diretor Administrativo da Mútua.

Protocolo nº 9998/2017

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER, do CREA-TO, reunida extraordinariamente nesta data que, nos termos da Decisão Plenária PL-011/2017, que instituiu a presente comissão eleitoral e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 47 e seguintes da resolução 1.021/2007 deliberou:

Tendo o Impugnante **FREDERICO FERREIRA FROTA** impugnado **TODOS OS CANDIDATOS**, que não apresentarem os documentos conforme previsto no edital.

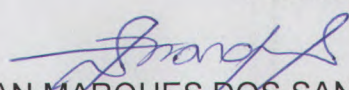
Após análise dos autos, a Comissão Eleitoral entendeu que a presente impugnação não deve ser conhecida, uma vez que não atende aos requisitos do artigo 48 da Resolução 1.021/2007.

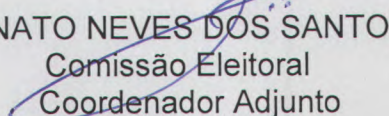
Asseverou que a impugnação deve ser específica e não genérica, denominando cada candidato, acostando prova do alegado e devendo ter fundamentação legal.

Isto posto, **DELIBEROU:**

Por unanimidade, **NÃO CONHECER** da Impugnação.

Palmas, 05 de setembro de 2017.

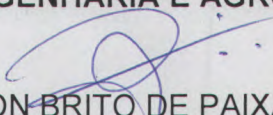

ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS
Comissão Eleitoral
Coordenador

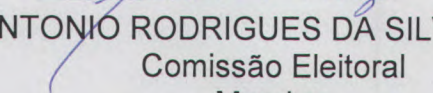

RENATO NEVES DOS SANTOS
Comissão Eleitoral
Coordenador Adjunto

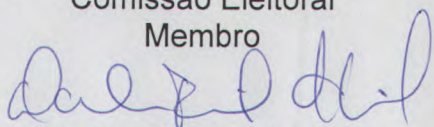




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS


ROMILTON BRITO DE PAIXÃO
Comissão Eleitoral
Membro


ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO
Comissão Eleitoral
Membro


DALMI FÁBIO DA SILVA
Comissão Eleitoral
Membro